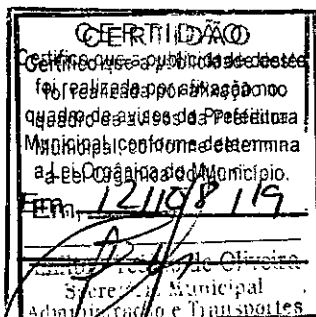




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

DECRETO
DE 12 DE AGOSTO DE 2019



CONCEDE LICENÇA – PRÊMIO
AO SERVIDOR CLAUDIONOR
DOS SANTOS FILHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Conceder 09 (nove) meses de Licença-Prêmio ao Servidor **CLAUDIONOR DOS SANTOS FILHO**, portador do RG nº 608.029 - 2ª Via - SSP/SE e CPF 349.434.045-53, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social, correspondente ao período de **12 de Agosto de 2019 a 07 de Maio de 2020.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em seu prontuário.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 12 de Agosto de 2019.

Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal

Ciente: 12/08/2019

Claudionor dos Santos Filho